



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 106/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 10 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Assunto: Estágio Probatório

Relatoria: Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Delegado de Polícia

Processo nº	Interessado(a)	Cargo/função
31.056.290-2025	JEAN JORGE SILVA CASTRO	Delegado de Polícia

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) esta Comissão Permanente de Avaliação da Carreira de Delegado de Polícia manifesta-se favoravelmente à homologação do estágio probatório do servidor supracitado, com consequente aquisição da estabilidade funcional. É parecer conclusivo.” (1º voto)

“(...) À vista do que foi consignado, reitera-se integralmente o voto anteriormente proferido, que aprovou o servidor JEAN JORGE DA SILVA CASTRO com conceito final “EXCELENTE”, para declarar que o referido servidor preenche, de forma plena e inequívoca, os requisitos legais, funcionais e objetivos para a aquisição da estabilidade no cargo de Delegado de Polícia, manifestando-se favoravelmente à homologação do estágio probatório. Frisa-se que a presente decisão produz efeitos *ex tunc*, retroagindo à data de prolação do voto originário. É o voto complementar.” (voto complementar)

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da aprovação do estágio probatório do servidor, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Nilson Fonseca Martins, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, José de Anchieta Souza Silva.

Campo Grande, 10 de setembro de 2025.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil *em substituição legal*